



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 046/2014

Retifica a Portaria nº 038/2014, que Concedeu aposentadoria por Invalidez em caráter Proporcional, nos termos da Emenda Constitucional nº 070/2012 a servidora **Elenita da Silva**.

Camilo Nazareno Pagani Martins, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Retificar a **Portaria nº 038/2014**, ou seja, onde lê-se "(...) Palhoça (SC), em 14 de março de 2014 (...)", leia-se "(...) Palhoça (SC), em 11 de agosto de 2014".

Art. 2º As demais disposições contidas na Portaria nº 038/2014 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 31/08/2014, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 29 de agosto de 2014.

Camilo Nazareno Pagani Martins
Prefeito Municipal

Milton Luiz Espíndola
Presidente do IPPA

Maria Terezinha Broering Fernandes
Assistente Administrativo
Matrícula 300054-1